

PORTARIA Nº 106/2019

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração da Controladora Interna e estabelece outras providências.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ, Prefeito Municipal de Barão de Melgaço, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no art. 11, Inciso VI, alínea "f" da Lei Municipal n.º 365 de 06 de agosto de 2010 e posteriores alterações,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª **RIVIA RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº RG. **18815499** SJSP/MT e inscrito no CPF sob o nº **017.607.201-27**, do cargo de **Controladora Interna**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de Setembro de 2019.

ELVIO DE SOUZA QUEIROZ

Prefeito Municipal